



REQUERIMENTO N.º 138/2025

REQUER AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER (SEMMU), INFORMAÇÕES QUANTO À QUANTIDADE DE MULHERES ATENDIDAS E DADOS REFERENTES AO ANO DE 2025 DA REDE DE ATENDIMENTO À MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA, CONSIDERANDO A AUSÊNCIA DE RESPOSTA AO OFÍCIO ENCAMINHADO EM 15 DE SETEMBRO DE 2025.

Senhor Presidente,

Nobres colegas vereadoras e Vereadores,

Requeiro ao Presidente da Mesa Diretora, nos termos do artigo 202 do Regimento Interno, que seja enviado ofício ao **Gabinete do Prefeito Municipal** e à **Secretaria Municipal da Mulher (SEMMU)**, solicitando informações atualizadas acerca da **quantidade de mulheres atendidas pela Rede de Atendimento à Mulher Vítima de Violência**, bem como **dados estatísticos e operacionais referentes ao exercício de 2025**, considerando que o ofício encaminhado em **15 de setembro de 2025 não obteve resposta** por parte da pasta.



JUSTIFICATIVA

A Rede de Atendimento à Mulher Vítima de Violência, vinculada à Secretaria Municipal da Mulher (SEMMU), cumpre papel essencial na promoção da igualdade de gênero e no acolhimento de mulheres em situação de vulnerabilidade, oferecendo **atendimento psicossocial, jurídico e assistencial**, além de **ações de capacitação e incentivo ao empreendedorismo feminino**.

Em 2025, foi encaminhado ofício a esta Secretaria solicitando dados estatísticos sobre os atendimentos realizados, entretanto, **até o presente momento não houve retorno oficial**, o que prejudica o acompanhamento legislativo e a transparência das políticas públicas voltadas à proteção da mulher.

Diante da relevância do tema e do dever de fiscalização do Poder Legislativo, **reitera-se o pedido de informações**, solicitando que sejam apresentados dados consolidados e atualizados sobre o funcionamento da Rede de Atendimento à Mulher Vítima de Violência, referentes ao exercício de 2025, contendo:

QUESTIONAMENTOS

1. Qual o **número total de mulheres atendidas** pela Rede de atendimento à mulher vítima de violência de Parauapebas no ano de 2025, discriminado por mês?
2. Quais **tipos de serviços, cursos, oficinas e atendimentos** foram realizados, indicando quantidade de participantes e resultados alcançados?
3. Qual o **perfil socioeconômico aproximado** das mulheres atendidas (faixa etária, situação de renda, estado civil, etc.)?
4. Quantas mulheres receberam **apoio jurídico, psicológico e assistencial** individualizado, especificando cada tipo de atendimento?
5. Há **parcerias ou convênios** vigentes com órgãos federais, estaduais ou entidades privadas para ampliar os serviços da Casa da Mulher? Se sim, quais?
6. Quais são as **metas estabelecidas para 2026** quanto ao número de



atendimentos, cursos e projetos, e quais indicadores serão utilizados para monitorar o desempenho?

7. Existe previsão de **publicação periódica de relatórios ou painéis digitais** contendo dados de atendimentos, atividades e resultados da Rede de atendimento à mulher vítima de violência, para garantir transparência e controle social?

As informações solicitadas são indispensáveis para garantir a transparência administrativa, a efetividade das políticas públicas de proteção à mulher e o cumprimento da função fiscalizatória desta Câmara Municipal.

Parauapebas, 22 de outubro de 2025.

LAÉCIO CÂNDIDO GOMES
Vereador - PDT